



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**

I – DO OBJETO

Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A referida contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de utilização do Sistema SIPIA pelo Conselho Tutelar, para registro das ocorrências, contribuindo para a captação de recursos e nas políticas públicas com base em dados quantitativos e qualitativos em relação ao atendimento efetuado pelo Conselho Tutelar do Município.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 37/2023 - Dispensa de Licitação nº 15/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 72 Recurso: 1.500.0000.110000

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR TOTAL
	<ul style="list-style-type: none">• SIPIA – Organização do sistema (senhas, documentos, cadastramento dos SGDs e da rede de atendimento).• Organização das senhas no SIPIA do CMDCA e agente administrativo municipal.	R\$ 2.900,00
	<ul style="list-style-type: none">• Atribuições do conselho tutelar em função das alterações na lei do ECA e na resolução 231 do CONANDA.• Manuseio e alimentação do SIPIA, treinamento e funcionalidade do sistema.• Importância do SIPIA para o trabalho do Conselho Tutelar.• Importância de manter atualizado o SIPIA para auxiliar na formulação de políticas públicas; (Relatório de dados estatísticos).• Levantamento e estudo de casos práticos recorrentes no Município e resolução de casos práticos com a utilização do SIPIA.• Conselho Tutelar e Rede Socioassistencial, fluxo de atendimento através do SIPIA.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

	<ul style="list-style-type: none">• Prestação continuada de assessoria posterior a atividade via telefone, whatsapp, Google Meet e e-mail.• Auxílio Elaboração de relatórios. <p>Quantidade de horas das atividades: 32 horas (16 horas on-line e 16 horas presencial)</p>	
Valor total:		R\$ 2.900,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Valor total de R\$: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

Dalton Fagundes
Decreto nº 001/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

JHONI EDUARDO JUNGLES
Presidente do CMDCA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Objeto: Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

Valor total de R\$: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Objeto: Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

Valor total de R\$: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**

Objeto – Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**